

PORTARIA Nº 0276/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1981/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação do Núcleo de Cáceres-Poconé, conforme tabela abaixo:

| DATA                       | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL            |
|----------------------------|-----------------------------------------------|
|                            | Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove           |
| De 26/02/2021 a 05/03/2021 | Assistente Jurídica: Tainara dos Anjos Santos |
|                            | Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove           |
| De 30/04/2021 a 07/05/2021 | Assistente Jurídica: Tainara dos Anjos Santos |

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor em 26 de fevereiro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3042f3d8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)